3ª ATA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001/2025 – FMAS

Objeto: EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRIVADAS OU PÚBLICAS, LUCRATIVAS OU NÃO, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS.

Ao décimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte cinco a Agente de Contratação e Equipe de Apoio reuniram-se para abertura do envelope da empresa: THAYFE LAR ACONCHEGO LTDA.

Após análise dos documentos apresentados, a Comissão verificou que:

A empresa THAYFE LAR ACONCHEGO LTDA. Não apresentou:

- Item 7.4.2 – Curriculum Vitae do administrador;
- Item 7.4.5 – Alvará de licença, localização e funcionamento expedido pelo município.

Após análise dos documentos apresentados a Agente de Contratação e Equipe de Apoio declararam INABILITADA a empresa THAYFE LAR ACONCHEGO LTDA.

Diante do exposto a empresa THAYFE LAR ACONCHEGO LTDA têm o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de razões recursais, desde já fica informada a licitante do prazo de recurso até o dia 16/09/2025.

Declarada então encerrada a sessão para aguardo de prazo recursal.

Bombinhas, 11 de setembro de 2025.

Heloísa Mafra Pinheiro Lima
Agente de Contratação

Margali Fuck de Almeida
Equipe de apoio

Hugo Renato Pinheiro
Equipe de apoio